

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240/2010
DE: 12 DE MAIO 2010

Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Agnaldo Chaves de Oliveira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Boa Esperança-ES aprovou e o Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, referente ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Senhor Agnaldo Chaves de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, aos 12 de maio de 2010.

ANTONIO DE ASSIS SOPELETTO MILANESE
Presidente

PETRONIO THOMAZINI
Vice-Presidente

Registrado e Publicado na data supra.

MARIA APARECIDA BATISTA
Secretária